LIDO EM SESSÃO
EM 19/03/24
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 035/2024.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS MELHORIAS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO ESCOLA ALAGOINHAS IV.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que a Prefeitura já foi notificada sobre os problemas enfrentados pela Escola Alagoinhas IV, por meio da Indicação nº 065/2021, que solicitou melhorias na unidade e que estes não foram solucionados pela gestão municipal, ao longo destes 03 (três) anos.

CONSIDERANDO que é dever do Município a promoção da educação básica e pré-escolar, o que inclui a manutenção dos espaços e unidades escolares, que devem estar aptos a promover uma educação inclusiva, com espaços seguros e adequados, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a referida unidade escolar possui diversos problemas em sua estrutura física e em mobiliários, havendo a necessidade da troca de alguns itens como portas, reparo na quadra e manutenção da área externa, já que diversas portas da unidade estão completamente avariadas em razão de cupins.

CONSIDERANDO que a escola não possui espaço adequado para pessoas com deficiência, o que dificulta o acesso à unidade e contraria normas técnicas, como a (ABNT NBR 9050), e, ainda, desrespeita a prestação de um serviço de qualidade à estas pessoas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie, com urgência, as medidas a seguir anexas, para serem tomadas com o fim de sanar os principais problemas da Escola Alagoinhas IV, de modo a tornar este um ambiente saudável, seguro e adaptado à execução de suas finalidades.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 19 de março de 2024.

LUMA MENEZES
Vereadora

ANEXO I

Senhor Prefeito, abaixo, demandas da Escola Alagoinhas IV que precisam ser atendidas:

a) Implantação de uma biblioteca com espaço para leitura, diante da importância de se incentivar a leitura e o aprendizado extraclasse, e que as escolas precisam ser o primeiro espaço onde esse incentivo deve acontecer;

b) Destinação de computadores para uso dos alunos e ativação do laboratório de informática, com o objetivo de incentivar a inserção e aprendizado a partir da conectividade e uso da tecnologia. Importante ressaltar que há 15 monitores na escola e apenas 01 gabinete;

c) Reparos em parede da sala de informática, que está com rachadura;

d) Adequação na área externa da escola para recreação, possibilitando a prática de atividades recreativas e esportivas.

e) Concessão de duas salas: uma para a Diretoria e outra para os professores, uma vez que todos esses profissionais se reúnem em uma mesma sala;

f) Construção ou adaptação de uma sala para atendimento especial, tendo em vista que a escola precisa ter preparo para educar os alunos com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 58, § 1º, a saber: "Haverá, **quando necessário**, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial."

g) Adequar os espaços da escola para que seja totalmente inclusiva às pessoas com deficiências, ao seguir os ditames da norma brasileira de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050).

h) Acionamento à entidade competente para melhorar o serviço de fornecimento de energia elétrica, pois há muita queda de energia;

i) Construção de um refeitório;

j) Melhorias na ventilação, sugerindo para tal a colocação de janelas e ventiladores;

k) Reparação dos telhados e paredes da escola, pois em época de chuva surgem muitas infiltrações e a água deteriora bens materiais, a estrutura da escola, além de atrapalhar a execução das aulas;

l) Pintura da unidade de educação;

m) Troca de pisos, pois estão antigos e deteriorados;

n) Manutenção dos forros;

o) Manutenção da área verde;

p) Troca das portas danificadas pelos cupins.

Reitero, Senhor Prefeito, que todos os encaminhamentos são a partir de visita à escola e as solicitações encaminhadas foram sinalizadas pela equipe gestora responsável pela Unidade. Ademais, elencamos acima **os principais pontos e estes são estruturantes** para a garantia de um ensino público de qualidade para as crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 19 de março de 2024.

LUMA MENEZES
Vereadora